



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA

ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA PGDF (CIG-PGDF) EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI: 00020-00033999/2019-17

INTERESSADO: CIG-PGDF

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO SOBRE A METODOLOGIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E INOVAÇÃO DA PGDF

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 15h, em reunião por vídeo conferência na Plataforma Microsoft TEAMS, verificado quórum, foi aberta a 7ª Reunião do Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a coordenação da Senhora Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho; com a presença da Procuradora-Corregedora, Ana Virgínia Christofoli, da Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, Heloísa Monzillo de Almeida, da Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, Sarah Guimarães de Matos, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, Carlos Augusto Valenza Diniz, do Secretário-Geral, Helder de Araújo Barros e da Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, Izabela Frota Melo. Abertos os trabalhos com a leitura da Pauta, foram tratados os seguintes assuntos:

A Senhora Coordenadora do CIG-PGDF discorreu sobre a *“Governança de Programas Estratégicos e Inovação”*, implementada no âmbito desta Casa Jurídica pela Portaria PGDF nº 218, de 16 de junho de 2020, a qual aprovou a *“Política de Gestão de Programas e Inovação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGPI-PGDF”*.

Registrou que compete ao Comitê Interno de Governança a aprovação da Metodologia de Gerenciamento de Programas Estratégicos e de Inovação da PGDF, nos termos do parágrafo único do art. 33 da Portaria PGDF nº 250, de 2019.

Aduziu que cabe à Procuradoria Especial de Gestão Estratégica e Inovação – PROGEI a coordenação dos estudos e atividades para a elaboração da proposta da Metodologia de Gerenciamento de Programas e Inovação, que será deliberada nesta assentada.

Enfatizou a importância da aprovação de referida metodologia, que permitirá o planejamento e a execução eficiente das atividades envolvidas no gerenciamento de projetos, provendo o alinhamento dos principais órgãos e unidades orgânicas relacionadas em face das diretrizes do Plano Estratégico Institucional da PGDF.

Ressaltou que os resultados esperados com a aprovação da Metodologia são: (a) aumento da taxa de sucesso dos projetos estratégicos; (b) articulação dos órgãos e unidades orgânicas da PGDF para garantir a coordenação dos respectivos processos de trabalho; (c) melhoria do uso dos recursos da PGDF com vista a gerar, preservar e entregar valor público; e (d) disseminação da cultura de gestão por projetos no âmbito desta Casa Jurídica.

Informou que a proposta será apresentada, nesta assentada, pela senhora Izabela Frota Melo, subsidiada pelo senhor Chefe do Escritório de Projetos, Matheus Teixeira de Oliveira e pela senhora Gestora em Políticas Públicas, Anna Karina Vieira da Silva.

ITEM 1 – DELIBERAÇÃO SOBRE A METODOLOGIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E INOVAÇÃO DA PGDF, sob responsabilidade do Membro do CIG-PGDF, Izabela Frota. A senhora Procuradora-Chefe introduziu o

tema e, em seguida, concedeu a palavra ao senhor Chefe do NUPRIN, Matheus Teixeira, e à senhora Gestora Anna Karina Vieira, que apresentaram a proposta da metodologia.

DECISÃO: A Senhora Coordenadora do CIG-PGDF, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, determinou a instauração de processo SEI[1] para encarte da proposta da Metodologia e concedeu vista pessoal aos membros do CIG-PGDF, até 07 de dezembro de 2020, para deliberação final.

ITEM 2 – DELIBERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA PGDF – PAC-PGDF 2021 Processo SEI 00020-00039764/2020-72, sob responsabilidade do Membro do CIG-PGDF, Izabela Frota Melo. A senhora Procuradora-Chefe relatou sobre o PAC 2021 e pontuou as principais inovações trazidas ao planejamento. A senhora Heloísa Monzillo e a senhora Sarah Guimarães indagaram sobre ações de capacitação e desenvolvimento que o Plano contém e, para melhor análise e deliberação final dos membros deste Colegiado, a senhora Coordenadora determinou a inserção da proposta do PAC-2021 no mesmo Processo SEI em que será deliberada a MGPEI-PGDF, sob o mesmo prazo[2].

ITEM 3 – REGIMENTO INTERNO. A senhora Coordenadora do CIG-PGDF concedeu à palavra à senhora Izabela Frota, para relatar o andamento dos trabalhos e atividades relativos ao novo Regimento Interno da PGDF, oportunidade em que esta informou a realização das reuniões setoriais no âmbito da PGDF e que o trabalho final será encaminhado ao Gabinete/PGDF em 11 de dezembro de 2020.

A Coordenadora do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF deu por encerrada a reunião. Eu, Izabela Frota Melo, Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, lavrei a presente ata. Brasília, 26 de novembro de 2020.

[1] Processo SEI 00020-00040923/2020-81. MGPEI-PGDF aprovada, conforme Despacho SEI 52197271.

[2] Processo SEI 00020-00040923/2020-81. PAC-2021 aprovado, conforme Despacho SEI 52197271.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 26/01/2021, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ - Matr.0174966-8, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) da Fazenda Distrital**, em 03/02/2021, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA - Matr.0048011-8, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) do Contencioso**, em 03/02/2021, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO VIEIRA DE CARVALHO - Matr.0047703-6, Procurador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 03/02/2021, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELDER DE ARAUJO BARROS - Matr. 140.696-5, Secretário(a)-Geral**, em 03/02/2021, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI - Matr.0047670-6, Procurador(a)-Corregedor(a)**, em 03/02/2021, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH GUIMARÃES DE MATOS - Matr.174.801-7, Procurador(a)-Chefe**, em 03/02/2021, às 19:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **54834815** código CRC= **97B3D54F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF